FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da PUC-SP

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES DRH – Nº 04/2019

A Divisão de Recursos Humanos da FUNDASP e a Diretoria da Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde no uso de suas atribuições,

Anunciam a abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professores, que será realizado de 10/06/19 a 01/07/19, para preenchimento de **01 vaga**, na Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde, **Departamento de Fundamentos da Fonoaudiologia e Fisioterapia**, de acordo com os seguintes critérios:

I – DAS INSCRIÇÕES:

Artigo 1º - As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser feitas pelo candidato ou pelo seu procurador devidamente constituído, por meio de requerimento que será disponibilizado no site da DRH – Divisão de Recursos Humanos, dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde e a Divisão de Recursos Humanos, juntando-se:

- Curriculum Vitae na Plataforma Lattes atualizado e memorial;
- Cópia do diploma de Graduação Plena, devidamente registrado, relacionado à área de conhecimento da disciplina e/ou atividade pedagógica, conforme matriz curricular disponível no site da Universidade, que será oferecida;
- Cópia do diploma de Mestrado e/ou de Doutorado devidamente registrado e/ou título de Livre Docência, relacionado à área de conhecimento da disciplina/atividade pedagógica que será oferecida, observada a titulação indicada no artigo 3º deste Edital;
- Comprovante original de matrícula regular relacionado à área de conhecimento da disciplina/atividade pedagógica que será oferecida, em nível de doutorado;
- Cópia de documentos pessoais (RG e CPF) e foto 3x4 recente;
- Programa de disciplina/atividade pedagógica, referente a área de conhecimento da disciplina que será oferecida, a partir de uma das ementas disponibilizadas neste Edital, contendo: objetivo, cronograma de 17 semanas de aulas, com indicação de bibliografia básica e complementar para cada aula, processo de avaliação, entre outras informações que o candidato considerar relevantes.
- Publicações dos últimos 03 (três) anos devidamente comprovadas (juntar cópia da capa do livro ou cópia do sumário da revista ou cópia do artigo);

Parágrafo 1º - Os títulos obtidos no exterior (graduação ou pós-graduação stricto sensu) deverão estar revalidados no Brasil, na ocasião da inscrição, conforme o previsto no parágrafo 2º do Artigo 261 do Regimento Geral da Universidade.
Parágrafo 2º - O candidato que não entregar toda a documentação indicada neste artigo 1º terá a sua inscrição indeferida.
Parágrafo 3º - A inscrição implica o aceite, por parte do candidato, das condições estabelecidas no presente Edital para a realização do Processo Seletivo para Contratação de Professores.

Artigo 2º - Os candidatos com deficiência que acorrerem ao certame deverão comunicar à DRH o tipo de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição. A esses candidatos será assegurado o direito de participação no Processo Seletivo, em igualdade de condições com os demais.

Parágrafo 1º - O candidato com deficiência deverá encaminhar à DRH, pessoalmente ou por procurador, até 02 (DOIS) dias após a inscrição, um laudo médico original atestando o grau e espécie de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID.
Parágrafo 2º - Esses candidatos deverão informar, até 02 (DOIS) dias antes da realização das provas de seleção, as especificidades de suas necessidades para as adaptações que se fizerem necessárias a cada caso.

FUNDAÇÃO SÃO PAULO
Consultoria Jurídica

FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da PUC-SP

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

II – DAS VAGAS OBJETO DA SELEÇÃO:

Artigo 3º - O Processo Seletivo será realizado para preenchimento da (s) seguinte (s) vaga (s):

Curso	Disciplina/Atividade Pedagógica	Sigla	Nº de vagas	Horário	Formação	Titulação
Fonoaudiologia	Foniatria I e II	FONI	01	2ª feira das 10:10 as 12:50 hs	Medicina, com especialização em Otorrinolaringologia	Mestre/Doutor

Parágrafo único – O Processo Seletivo também classificará candidatos, a fim de atender eventual demanda para substituição de professores, no prazo de validade da Seleção.

III – DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

Artigo 4º - O Processo Seletivo e de classificação dos candidatos compreenderá 02 (duas) fases, a saber:

- **1ª Fase (Eliminatória):**
  Análise da documentação do candidato pela Comissão de Seleção aprovada pelo Conselho de Faculdade, de acordo com as normas internas da Unidade, que poderá atribuir valores de pontuação. Nesta fase, serão consideradas as seguintes qualificações do candidato:
  - titulação;
  - pesquisas;
  - experiência docente;
  - experiência profissional na área;
  - atualização no campo de sua especialidade: pesquisas, publicações, participação em congressos.

  Os candidatos aprovados nas Fases do presente Processo Seletivo, serão notificados, por e-mail, a respeito das datas fixadas e locais para realização da Fase subsequente.
  Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das Fases do Processo de Seleção após o horário fixado para o seu início.

- **2ª Fase (Classificatória):**
  - 1ª Etapa – Os candidatos admitidos à 2ª Fase serão submetidos a uma prova didática, com duração de 30 minutos, que será constituída de apresentação pública do programa da disciplina/atividade pedagógica apresentado por ocasião da inscrição a partir da sua correlação com as áreas objeto desta seleção.
  A bibliografia sobre o tema será fornecida em forma de ementa anexa do Edital, contemplando, sempre que possível, a produção do corpo docente da PUC/SP.
  - 2ª Etapa – Entrevistas com os candidatos e/ou análise de memorial.

Parágrafo 1º - A ausência do candidato em qualquer das etapas indicadas no artigo 4º deste Edital implicará a sua exclusão do processo.
Parágrafo 2º - A classificação final dos candidatos será obtida pelo resultado da análise das 2 (duas) fases da avaliação.
Parágrafo 3º - Os pesos das provas são aqueles estabelecidos pela Comissão de Seleção e, para cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.
Parágrafo 4º - Serão considerados classificados os candidatos que alcançarem a nota mínima de 7,0 (sete) em cada fase do processo.

FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da PUC-SP

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

Parágrafo 5º - Em caso de empate entre os candidatos, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- Titulação;
- Produção acadêmica;
- Tempo de titulação;
- Tempo de atividade no magistério superior;
- Prevalecendo o empate, o voto de minerva será dado pelo Presidente da Banca da Comissão de Seleção.

IV – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

Artigo 5º - O Processo Seletivo obedecerá às etapas e datas a seguir:

a) Publicação do Edital: 10/06/19;
b) As inscrições serão feitas na DRH, sito à Rua João Ramalho, 182, de 2ª a 6ª feira das 09:00 hs às 18:00 hs, no período de 24/06/19 a 25/06/19;
c) O processo seletivo será realizado no período de 26/06/19 a 28/06/19;
d) O resultado do Processo Seletivo será publicado em 01/07/19, no site da PUC-SP, através do link http://www.pucsp.br/drh/editais

Parágrafo 1º - A seleção e a classificação dos candidatos não garantem a contratação do professor, que está adstrita à aprovação do Conselho de Administração da Universidade – CONSAD e da Fundação São Paulo – FUNDASP, nos termos do Regimento Geral da PUC-SP e Estatuto da FUNDASP.
Parágrafo 2º – O candidato aprovado e classificado deverá assumir a função no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de sua convocação para contratação, sob pena de perder a classificação para os candidatos classificados seguintes.

V – DA BANCA EXAMINADORA:

Artigo 6º - O Processo Seletivo será conduzido por uma Banca, aprovada pelo Conselho de Faculdade, composta por, no mínimo, 03 (três) professores indicados pelo Departamento a que está (ão) vinculada (s) a (s) disciplina (s), linha ou núcleo de pesquisa, devendo estes ter titulação mínima de doutor, há pelo menos 03 (três) anos. Os membros da Banca, após sua constituição, deverão definir seu Presidente.

Parágrafo 1º – Dentre os 03 (três) professores indicados, pelo menos um deles deverá ser externo ao Departamento a que está (ão) vinculada (s) a (s) disciplina (s).
Parágrafo 2º - O Diretor e o Diretor Adjunto da Faculdade não poderão integrar a Banca Examinadora da Seleção.

VI – DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

Artigo 7º - A contratação será feita de acordo com o que prevê o Artigo 92 do Estatuto da Universidade mediante aprovação do CONSAD e FUNDASP.
Parágrafo único - Os docentes contratados deverão observar e cumprir os normativos internos da Fundação São Paulo e da PUC-SP.

VII – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO E DOS CANDIDATOS REMANESCENTES:

Artigo 8º - O resultado do presente Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da publicação do resultado.

FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da PUC-SP

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

Artigo 9º - Todos os candidatos aprovados comporão uma lista de espera por ordem de classificação e poderão ser convocados, no prazo de validade da Seleção, para ocupar eventuais vagas ou para substituir professores afastados por licença.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Artigo 10º - Os candidatos selecionados deverão elaborar o seu plano de trabalho em conjunto com a Chefia de Departamento e Coordenação do Curso e/ou Programa de Estudos Pós-Graduados (quando for o caso) por ocasião da contratação, com as propostas relacionadas ao ensino, a pesquisa e a extensão.

Artigo 11º - Não será admitido pedido de revisão de qualquer das Fases do Processo Seletivo.

Artigo 12º - Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora para o processamento da Seleção, podendo esta recorrer à Divisão de Recursos Humanos - FUNDASP, em caso de dúvida.

São Paulo, 10 de junho de 2019.

Angela Maria Rehna
Gerente de Recursos Humanos
DRH

Profa. Dra. Marcia Almeida Batista
Diretora
Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde
PUC-SP
Direção da Faculdade

FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da PUC-SP

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

À
Direção da Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde e à Divisão de Recursos Humanos da FUNDASP,

Eu, _____de acordo com o **Edital DRH nº 04/2019**, solicito minha inscrição para seleção de professores para a **Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde** para as disciplinas e/ou área _____, juntando para tanto, os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae na Plataforma Lattes atualizado e memorial;
- Cópia do diploma de Graduação Plena, devidamente registrado, relacionado à área de conhecimento da disciplina e/ou atividade pedagógica, conforme matriz curricular disponível no site da Universidade, que será oferecida;
- Cópia do diploma de Mestrado e/ou de Doutorado devidamente registrado e/ou título de Livre Docência, relacionado à área de conhecimento da disciplina/atividade pedagógica que será oferecida, observada a titulação indicada no artigo 3º deste Edital;
- Comprovante original de matrícula regular relacionado à área de conhecimento da disciplina/atividade pedagógica que será oferecida, em nível de doutorado;
- Cópia de documentos pessoais (RG e CPF) e foto 3x4 recente;
- Programa de disciplina/atividade pedagógica, referente a área de conhecimento da disciplina que será oferecida, a partir de uma das ementas disponibilizadas neste Edital, contendo: objetivo, cronograma de 17 semanas de aulas, com indicação de bibliografia básica e complementar para cada aula, processo de avaliação, entre outras informações que o candidato considerar relevantes.
- Publicações dos últimos 03 (três) anos devidamente comprovadas (juntar cópia da capa do livro ou cópia do sumário da revista ou cópia do artigo).

Termos em que,
Peço deferimento.

São Paulo, _____ de _____de _____.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

Tel.: _____

e-mail: _____

É PESSOA COM DEFICIÊNCIA? ☐ SIM ☐ NÃO

EM CASO POSITIVO, ESPECIFICAR ABAIXO:

_____
_____
_____

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO – EDITAL DRH Nº 04/2019 FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA SAÚDE – DEPTO. FUNDAMENTOS DA FONOAUDIOLOGIA E FISIOTERAPIA

NOME DO CANDIDATO:

_____

DISCIPLINA/ÁREA:

Componente curricular:	**FONIATRIA I**				**Período/ano:** 2°
Carga horária Semanal	Carga horária Semestre				Número de Semanas
					17
	Hora-aula			**Hora-relógio**	
3h/a	51h/a			43h/r	
Tipo de atividade:	**Teórica**	51h/a	43h/r		

Ementa:

Estudo dos fundamentos médicos das alterações da linguagem decorrentes de anomalias craniofaciais, das alterações da aquisição da leitura/escrita, das alterações de linguagem adquiridas por comprometimento do sistema nervoso central, das alterações da fluência da fala e das alterações da voz. Estes estudos favorecem a compreensão dos fatos observados na clínica fonoaudiológica e a participação de ações médicas no tratamento dos indivíduos com tais distúrbios.

Bibliografia básica:

FRIEDMAN, S.; CUNHA, M.C. (orgs). Gagueira e Subjetividade. São Palo: Artmed Editora Ltda, 2001

KAGAN, A; SALING, M.M. Uma Introdução à Afasiologia de Luria. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997

SHAYWITZ, S. Entendendo a Dislexia. Trad. Vinicius Figueira. Porto Alegre: Artmed Ed. S.A., 2006

Bibliografia complementar:

BEHLAU, M. (org.) A Voz do Especialista. Vol.II Rio de Janeiro: Revinter, 2001

BZOCH, K.R. (ed.) Communicative Disorders Related to Cleft Lip and Palate. 4ªed. Austin,Texas. Pro-Ed Inc.,1997

COSTA, D., KROLL R. Stuttering: an update for physicians. Can. Med. Assoc. J. 162(13): 1849-55, 2000

JESUS, M.S.V, DI NINNO, C.Q.M.S. (orgs) Fissura Labiopalatina. Fundamentos para a Prática Fonoaudiológica. São Paulo: Roca, 2009

TABITH JR, A. Distúrbios da Comunicação em Portadores de Fissuras Labiopalatais. In: MELEGA, J.M. Fundamentos e Arte. Rio de Janeiro: Medsi, 2002.

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA SAÚDE

PUC-SP

Componente curricular:	FONIATRIA II				Período/ano: 3º
Carga horária Semanal	Carga horária Semestre				Número de Semanas
					17
	Hora-aula			Hora-relógio	
3h/a	51h/a			43h/r	
Tipo de atividade:	Teórica	51h/a	43h/r		

Ementa Estudo das condições ambientais adversas, psíquicas e orgânicas que interferem com a aquisição e desenvolvimento da linguagem. Tais estudos favorecem a compreensão dos fatos observados na clínica fonoaudiológica e a participação de medidas médicas no tratamento dos indivíduos que apresentam distúrbios de linguagem.

Bibliografia Básica:

CHEVRIE-MULLER, C., NARBONA, J. A Linguagem da Criança. Aspectos normais e patológicos. trad. Jeni Wolff, 2.ed. Porto Alegre: Artmed,2005.

SPINELLI, M. Distúrbios do Desenvolvimento da Linguagem. In: ASSUMPÇÃO JR, F. B. Psiquiatria da Infância e da Adolescência. São Paulo: Editora Santos,1994.

TABITH JR, A. Distúrbios do desenvolvimento da linguagem: Aspectos Foniátricos. Rio de Janeiro: Forum INES. 12:16-27,2005

Bibliografia Complementar:

BibliLIMONGI, S.C.O.(org). Paralisia Cerebral: processo terapêutico em linguagem e cognição. Carapicuiba: Pró-Fono, Departamento Editorial, 2000

SOUSA, L.C.A.; TOLEDO PIZA, M.R.; ALVARENGA, K.F.; CÓSER, P.L. Eletrofisiologia da Audição e Emissões Otoacústicas São Paulo, Ed. Tecmedd Ltda, 2008

SPINELLI, M. Inteligibilidade de fala em portadores da Síndrome de Down: relações com praxia motora oral, memória auditiva verbal, idade, sexo e nível intelectual. Distúrbios da Comunicação 12(2):141-156,2001.

SPINELLI, M. Foniatria. Introdução aos Distúrbios da Comunicação. São Paulo: Cortez & Moraes, 1979.

TROUVÉ, J.N. Aspectos Clínicos e Práticos da Prevenção do Autismo. In: CRESPIN, G. (direção) Clínica e Prática da Prevenção do Autismo. São Paulo: Instituto da Família., 2007. pp 14-47